



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 09/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2024/SINPAP/MS, de 08/02/2024;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.036.190-2024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial ante à necessidade de análise, investigação e deliberação quanto ao teor do Ofício nº 14/2024/SINPAP/MS, de 08/02/2024 expedido pelo Sindicato dos Papiloscopistas de Mato Grosso do Sul/SINPAP/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022, que a presidirá;
2. Clever José Fante Esteves, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 15246022, e
3. Edilson dos Santos Silva, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47355023.

Campo Grande, 09 de abril de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS